

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL CONSELHO SECCIONAL DO DISTRITO FEDERAL PRESIDÊNCIA

PORTARIA N.º 41, DE 12 DE ABRIL DE 2010

Cria Comissão Extraordinária de acompanhamento da Reforma do Código de Processo Civil.

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, CONSELHO SECCIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais

RESOLVE:

Artigo 1º - Criar Comissão Extraordinária para acompanhar a Reforma do Código de Processo Civil, em trâmite perante o Congresso Nacional.

Artigo 2º - Designar o Advogado Caio Leonardo Bessa Rodrigues, OAB/DF 23.904, para presidir esta Comissão.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

FRANCISCO QUEIROZ CAPUTO NETO

Presidente da OAB/DF